ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEDICAMENTOS	
Data:	Joaçaba SC, 15 de setembro de 2026
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

Portanto, o presente estudo técnico preliminar visa demonstrar a aquisição eventual e futura de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especiais e controlados, afim de garantir assistência integral à saúde da população do município de Joaçaba.

O requisitado no inciso IV e VI está apresentado em tabela anexa ao presente ETP, nomeado como Tabela I.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A aquisição eventual e futura de medicamentos da Farmácia Básica, de uso geral, especiais e controlados, é uma medida essencial para garantir a assistência integral à saúde da população do Município de Joaçaba. O fornecimento regular desses insumos é um pilar fundamental da política pública de saúde, assegurando o acesso contínuo a tratamentos indispensáveis para diversas condições clínicas, desde doenças crônicas até emergências médicas.

A indisponibilidade de medicamentos compromete diretamente a efetividade dos serviços de saúde, podendo resultar na interrupção de tratamentos, agravamento de quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos hospitalares, gerando impactos negativos tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde municipal. Além disso, a falta de insumos farmacêuticos pode levar ao descumprimento das obrigações do município no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), prejudicando a implementação das políticas de assistência farmacêutica previstas na Lei nº 13.021/2014 e na Lei nº 8.080/1990.

Dessa forma, a contratação visa suprir a necessidade contínua de abastecimento da Farmácia Municipal, garantindo que a população tenha acesso aos medicamentos de forma oportuna e adequada. A medida também busca reduzir a dependência exclusiva do CINCATARINA, ampliando as opções de fornecimento e permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Portanto, a realização deste processo licitatório é imprescindível para assegurar o direito fundamental à saúde, prevenindo desassistência farmacêutica e garantindo que o município cumpra sua responsabilidade de fornecer medicamentos essenciais à população.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:

Considerando que não há como prever a demanda, é realizada uma estimativa aproximada com margem para mais de cada item apresentado, sob a consulta dos departamentos envolvidos.

Em anexo encontra-se a tabela orçamentaria com descritivo dos itens e quantidade anual.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

O valor estimado para essa contratação é de R$ 368.025,68 (trezentos e sessenta e oito mil e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme mencionado no preambulo do presente ETP, a aquisição do objeto será feita de forma parcelada, justificada como uma medida que busca otimizar recursos, assegurando a qualidade dos serviços prestados, cumprindo as regulamentações aplicáveis e garantindo a flexibilidade necessária para atender às demandas variáveis do sistema de saúde municipal de Joaçaba.

XIII – CONCLUSÃO

Essa decisão não apenas está em conformidade com os princípios éticos que regem a prestação de serviços de saúde, mas também representa uma iniciativa essencial para cumprir as obrigações legais. Além disso, busca promover o acesso equitativo e adequado aos cuidados de saúde na comunidade de Joaçaba, atendendo às demandas da população de forma eficaz e eficiente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA SURDI
Data: 15/09/2026 14:04:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Carolina Surdi
Técnico Administrativo